

A V. Ex.<sup>a</sup> agradeço muito os oito mil cruzados que foi servido remeter-me para pagamento desta Tropa, os quaes ficão em ser, esperando que se possa ajuntar outro dinheiro para chegar a conta de hum anno para se fazer pagamento delle aos Soldados, pelo que novamente supplico a V. Ex.<sup>a</sup> que sendo possivel me queira fazer a m.<sup>co</sup> de mandar mais outros oito porque muito os necessito, não só para a Tropa, mas para reforçar as expedições do Certão, que prezente-mente me dão grande cuidado.

Terei muito que dever a V. Ex.<sup>a</sup> se me quizer fazer mais este favor, como fãobem a mercê de facilitar ao capitão Paulino, portador deste, a incumbencia que leva de fazer passar para esta Capitania dous homens, que se achão nessa Capital, dos quaes elle hade averiguar os nomes; e porque delles necessito muito, e se interessa o Real Serviço dezejo merecer a V. Ex.<sup>a</sup> toda a ajuda, e favor para que possão vir. Em tudo que V. Ex.<sup>a</sup> me mandar obedecerei promptamente as ordens de V. Ex.<sup>a</sup> que Deos Guarde m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. Paulo a 3 de Novr.<sup>o</sup> de 1769.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

---

**Cartas p.<sup>a</sup> o Snr. General das Minas Conde de Valadares.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>.—Todas as ordens com que fui instruido quando S. Mag.<sup>o</sup> que Deos G.<sup>o</sup> me despachou para o Governo desta Capitania, expedidas em 26 de Janeiro de 1765, me insinuão que para a boa execução do que o mesmo Snr. tem ordenado deve haver acordo comum entre os Governos do Rio de Janeiro, Minas Geraes, e S. Paulo, para que na união de todos tres podesse consolidar huma força superior, e capaz de repelir qualquer atentado, de conservar e estender o Dominio destas Capitancias.



Esta instrução me seguiu também V. Ex.<sup>a</sup> ter recebido, pelo que nas circunstâncias presentes me vejo precisado de recorrer a V. Ex.<sup>a</sup> para que me ajude enquanto se dilatam as providências que tenho pedido da nossa Corte, por não permitirem as deminutas faculdades desta Capitania que eu possa conservar por muito tempo a utilidade dos projectos em que tenho entrado.

Em virtude das sobredictas Ordens dei licença a alguns Paulistas, a que entrassem no descobrimento do Certão do Yvay, que hé hum grande Provincia, que corre entre os dous Rios Tieté e Paranapanema <sup>(1)</sup>. Entrados elles me avizarão no fim de dous annos que obrigados de grandes pantanaes, e pestilências que acharão no seu caminho <sup>(2)</sup>, e receozos da multidão do Gêtio que os incomodou por differentes vezes, se virão obrigados a arribar e subir hum rio adonde lançarão rossas para serrefazerem de mantimentos, e tornarem a entrar no Certão, cujo Rio se chama *Guatemy*.

As circunstâncias do sitio, e ser este Rio fronteiro da Provincia do Paraguay, por donde se passou a linha divizoria, e se plantou o marco dividente, entre as duas Mornaquias de Portugal e Castella, despertou o meu dezejo para favorecelos, parecendo-me conveniente que inda na critica circumstancia da paz, e união em que se achão as duas Monarquias se não devia abandonar, depois de ter chegado áquelles termos, e ser manifesto o direito q.' tem S. Mag.<sup>o</sup> que Deos G.<sup>o</sup> áquellas terras, e debaixo do preciso disfarce que pede a conjuntura presente, os tenho socor-

(1) Esta affirmção de D. Luiz Antonio é simplesmente um lapso; elle sabia bem que o certão do Yvay era o espaço contido entre os rios Paranapanema e Yguassú e banhado por todos os rios que levam suas aguas ao Paraná.

(2) Esta mesma historia foi contada no mesmo tom ao capitão general de Goyaz, como se terá visto em carta anterior. (*N. da R.*)



rido, e ajudado do modo que me hé possível; mas como esta Capitania hé falta de todos os meyoos necessarios, e as suas rendas não permitem as despezas necessarias para a conservação daquelle estabelecimento, e infalivelmente se virá a perder com todo o direito que S. Mag.<sup>o</sup> tem áquellas terras, e áquelles Certões se eu lhes faltar com os soccorros necessarios que me pedem. Achando-me totalmente esgotado com os gastos das repetidas expedições que tenho feito, governando huma Capitania pobre, e dilatando-se-me as providencias que tenho pedido da nossa Corte, só posso confiar nas de V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo-lhe que das grossas somas de que hé abundante a Capitania que V. Ex.<sup>a</sup> Governa me queira V. Ex.<sup>a</sup> socorrer com alguns dinheiros para poder manter os interesses, e utilidades que concidero para o Real Serviço.

No cazo que V. Ex.<sup>a</sup>, em virtude das respectivas Ordens de 26 de Janeiro de 1765 que determinão a mutua correspondencia, e solida união dos tres Governos se não ache V. Ex.<sup>a</sup> ainda aSim obrigado a remeter-me este socorro, e o tempo não permite, sem evidente risco, a dilação de dar tempo, e esperar a resolução, quizera saber de V. Ex.<sup>a</sup> se ao menos por modo de emprestimo me pode mandar emté cincoenta mil cruzados a entregar nesta Provedoria, segurando eu pelas minhas rendas, e obrigando a minha Caza no cazo que S. Mag.<sup>o</sup> não haja por bem aprovar esta resolução.

As utilidades que eu concidero se pode seguir são infinitas, e muito principalmente para a defença, e conservação das Capitánias que ficão para estas partes; se V. Ex.<sup>a</sup> for servido fazer-me este favor, me avize V. Ex.<sup>a</sup> do mais que quizer eu obre, porque dezejo ter prompto este cabedal para que não me falte occasião em que me houver de ser precizo, e a resolução que V. Ex.<sup>a</sup> tomar sobre esta materia peço a V.



Ex.<sup>a</sup> ma queira participar sem perda de tempo para eu poder acertar as minhas medidas. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. Paulo 13 de 9br.<sup>o</sup> de 1769.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

**P.<sup>a</sup> o mesmo Governador de Minas Conde de Valadares.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>—Em carta de 3 8br.<sup>o</sup> deste presente anno me insinua V. Ex.<sup>a</sup> serem tão consideraveis os extravios de ouro em pó, que considerada fazem os Comerciantes desta Capitania, que tem chegado a cauzar huma palpavel diminuição nos Reaes Quintos de S. Mag.<sup>e</sup> Pede-me V. Ex.<sup>a</sup> juntamente que nesta importante materia dê as providencias necessarias para atalhar esta clandestina, e prejudicial negociação, e lhe insinue os meyoys mais proprios, qu epode haver de se evitar semelhantes roubos tão consideraveis para a Real Fazenda.

O Zello com que V. Ex.<sup>a</sup> serve a S. Mag.<sup>e</sup> não podia deixar de excitar o seu disvello para se applicar a hum negocio tão importante, e ter adiantado nelle todas aquellas providencias de que necessita a extinção deste damno. Da minha parte farei todo o possivel por evitalo, e fico dando principio a lhe pôr todas as cautellas que me lembrarem, como pede hum negocio de tão grande ponderação.

O meyo de que se podem valer os viandantes são muitos, e me persuado que os Registos na situação em que se achão não são bastantes a evitalos, porque podem entrar por muitas partes, e fica confundido com o ouro desta Capitania, que tãoobem tem minas, e poder ser se evite esta dezordem pondo Caza de Fundição nesta Cidade, e os Registo na Serra do mar, mas esta Provedoria hé tão pobre, que não pode com as despesas da dita Caza.